



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, terá a seguinte composição:

I) Representante do Poder Executivo:

Marilza Araújo Lima Silva – Titular

Marisa Ferreira Almeida – Suplente

II) Representante dos Profissionais da Área de Educação (Professores)

Lindaiara Pereira de Cerqueira Ferreira – Titular

Neuza da Paixão dos Santos – Suplente

Matilde Silva de Jesus – Titular

Iraci de Jesus Assis – Suplente

III) Representante dos Pais de Alunos

Jessica Santana dos Santos – Titular

Rosemary de Jesus Brito – Suplente

Tailane Carvalho dos Santos – Titular

Tais Alves de Jesus – Suplente

IV) Representante da Sociedade Civil

Claudia Almeida de Jesus – Titular

Daniela Barbosa Santos – Suplente

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44 260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Edite Barbosa Anuniação – Titular

Balbina Barbosa de Souza - Suplente

Art. 2º. O referido Conselho terá vigência de quatro (04) anos, com início em 05/10/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2021.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44 260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70